

RESOLUÇÃO Nº 06/86/CONEP

Incluir disciplinas optativas no elenco oferecido para o curso de Graduação em Física.

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Colegiado de Física e Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptação do currículo à realidade do ensino na UFS,

CONSIDERANDO ainda a decisão deste Conselho em sua reunião ordinária hoje realizada, ao apreciar o processo nº 0281/86-09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir no elenco de optativas do curso de Graduação em Física, constante do Art. 5º do Anexo II da Resolução nº ... 22/79/CONEP, as disciplinas abaixo relacionadas:

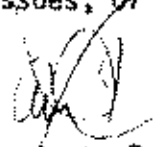
- 101125 - Instalações Elétricas Prediais (pr.101052)
- 102022 - Mecânica dos Fluidos II (pr.102021)
- 102024 - Transferência de Calor II (pr.102023)
- 103011 - Introdução à Estatística
- 103014 - Introdução ao Cálculo das Probabilidades (pr.103013)



- 103022 - Processamento de Dados
- 103023 - Programação de Microcomputadores
- 105024 - Variável Complexa (pr.105023)
- 105025 - Geometria Diferencial (pr.105023)
- 105032 - Equações Diferenciais II (pr.105031)
- 105053 - Álgebra I
- 105054 - Álgebra II (pr.105053)
- 105057 - Topologia dos Espaços Métricos (pr.105061)
- 105061 - Análise Matemática I (pr.105022)
- 105062 - Análise Matemática II (pr.105061)
- 106033 - Físico-Química III (pr.106032)
- 106051 - Mineralogia (pr.106014)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data ,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 1986.


Reitor Eduardo Antônio Conde Garcia
PRESIDENTE